



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 21/2012**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Otamir Carloni da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, que seja inserido dentro do projeto de reforma da Praça do Granito em nosso Município, a construção de uma Concha Acústica para apresentações culturais e religiosas dentre outros eventos.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a cidade há muito pleiteia um espaço artístico-cultural, de caráter popular, nada melhor do que inserir dentro do projeto de reforma da Praça do Granito a construção de uma Concha Acústica para a realização de eventos culturais e religiosos em nosso município.

A importância de uma concha acústica torna-se indispensável para a realização de apresentação musical e outras do gênero. Pode ser ao ar livre ou estar dentro de uma sala de espetáculos. Ao ar livre normalmente são fixas, construídas de alvenaria ou concreto, assim, direcionará com melhor precisão o som para o público, garantindo uma boa audição de todas as partes do espaço. Outra questão de máxima importância é que os músicos se possam ouvir bem uns aos outros, de forma a conseguirem tocar em harmonia.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Assim, indicamos na forma da presente, considerando que o município dispõe de local adequado para a realização desta obra, objetivando colaborar com o incentivo de promoção de políticas públicas voltadas para o interesse da coletividade, através de projetos culturais que visem valorizar os nossos artistas, visitantes e ao povo em geral.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de agosto de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**OTAMIR CARLONI**  
Vereador

CMNVES/DEL\faofao